



APROVADA

Data: 13-04-26

11ª Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____


Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO

REQUERIMENTO Nº 020/2026

Autoria: Marcos Nunes

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Jason Marlon Niedermeier - Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Juldesio Borges de Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura, **para que seja aplicado o que prevê a Lei Municipal nº 2838/2011 que - “Dispõe sobre a implantação de mão única de direção nas vias públicas onde se localizam estabelecimentos de ensino e dá outras providências”, nas proximidades da Creche Municipal Isoldina de Castro Maia, tornando mão única o trecho da Rua Antônio Aires Fávero compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Jerônimo Samita Maia (MT 100).**

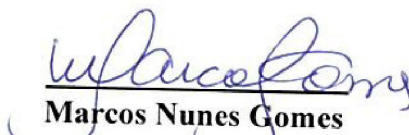
JUSTIFICATIVA

O cumprimento desta lei é de extrema importância para a segurança no entorno dessa unidade escolar. A creche está localizada na Rua Antônio Aires Fávero, nº 386, Centro, a qual apresenta grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, gerando riscos constantes à integridade dos alunos, pais, responsáveis e funcionários.

Encaminho em anexo cópia de documento encaminhado pela Diretora da Creche a esta Casa, que também apresenta este pedido, além de apresetnar relatos de incidentes já ocorridos pela falta deste serviço.

Diante do exposto, **peço pela aprovação do presente requerimento.**

Plenário Alba Berigo, 09 de abril de 2026.


Marcos Nunes Gomes
Presidente / Vereador PSB